



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

02/04/2019

AS13:30...Horas

Ass.:

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

OTJ nº 49/2019

Projeto de Lei nº 35/2019

EMENDA Nº 04/2019

Processo nº 45/2019

AUTOR: Vereador EDSON BIASI (PP)

A presente EMENDA SUBSTITUTIVA, encaminhada pelo Nobre Edil, tem por objetivo alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 35/2019, que "ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES", objetivando a mudança da data comemorativa ao Dia Municipal do Suco de Uva.

Para tanto, fica alterado o art. 1º, do Projeto de Lei nº 35, de 20 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica incluído no anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", a seguinte data comemorativa:

- Dia Municipal do Suco de Uva - (No primeiro domingo do mês de março)."

Outrossim, a Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico